



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Conselho Acadêmico

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 48ª Reunião do Conselho Acadêmico do *Campus*
Santa Luzia, realizada em 11 de julho de 2022.**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, foi realizada reunião extraordinária online do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus* Santa Luzia, com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão), Thiago Bruno Vieira Moreira (representante suplente da Diretoria de Administração e Planejamento), Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Suely Aparecida de Oliveira (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Samuel Gonçalves Proença (representante titular do Corpo Técnico Administrativo), Dário Lúcio Vale Theodoro (representante titular do Corpo Docente), e Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão), Breno Luiz Thadeu da Silva (representante titular do Corpo Docente), Davidson da Silva (representante titular do Corpo Docente) e Érica Aparecida Moreira (representante titular do Corpo Docente). Wemerton iniciou a reunião abordando o **item 2 da pauta: Apreciação do pedido de afastamento para Licença Capacitação apresentado pelo servidor Carlos Henrique Coura Gomes**. Wemerton passou a palavra a Samuel que informou que o processo foi feito dentro dos trâmites estabelecidos no edital e informou que o horário de atendimento da Seção de Tecnologia da Informação (TI) passará a ser de 08 horas diárias. Daniel comentou que não viu nos documentos a definição do horário e que tem certa preocupação em relação ao atendimento do público noturno. Samuel respondeu que foi considerado que o horário da manhã foi identificado como sendo o que apresenta maior demanda de serviços considerados urgentes. Allan quis saber sobre como está funcionando a abertura de chamado. Samuel respondeu que para servidores o fluxo de atendimento é feito via SUAP e que para os alunos a Seção de Biblioteca registra o chamado para o atendimento pela TI, visto que a Seção de TI funciona até às 20:00. Samuel comentou que trata-se de demanda sazonal, que acontece na maioria das vezes no início de semestre quando os alunos têm alguma dificuldade para acessar a rede. Davidson achou prejudicial o horário de atendimento de 8 horas diárias, principalmente para os alunos do período noturno. Breno disse tratar-se de um período temporário e que as coisas se ajustam. Wemerton colocou em votação o pedido de afastamento do servidor para o **período de 15/09/2022 a 14/12/2022, com a Seção de TI aberta por 8 horas diárias**, podendo também em algum momento ser necessária alteração no horário. **A proposta foi aprovada por 9 votos a favor e foram registradas 2 abstenções**. Em seguida passou-se ao item **1 da pauta: Apreciação de proposta de calendário acadêmico para reposição de dias letivos em decorrência da greve**. Foram feitas algumas considerações e ao final foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a proposta com o **período de férias transferido para 03/10/22 a 16/10/22, recesso escolar de 23/12/22 com retorno no dia 03/01/23, e o término do semestre letivo em 10/03/2023**. Davidson propôs visitas técnicas para ajudar a cumprir os sábados letivos. Allan comentou sobre os dias de jogos da copa do mundo que não estão contemplados no calendário. Davidson sugeriu, se possível, evitar aula avaliativa nos dias de jogos com participação do Brasil. Na sequência, Wemerton propôs as datas de **12/09/22 e 05/12/2022** para as próximas reuniões do Conselho Acadêmico, o que foi aprovado por todos. Às 16 horas, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Suely Aparecida de Oliveira, e pelos presentes.

Santa Luzia, 11 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 02/08/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 02/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/08/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 02/08/2022, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 02/08/2022, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Luiz Thadeu da Silva, Professor**, em 03/08/2022, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dario Lucio Vale Theodoro, Representante Titular do Corpo Discente**, em 03/08/2022, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1249616** e o código CRC **A6D169F2**.
